



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE e a Senhora **CASSIANA MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 1285, Bloco B, apartamento 504, centro, na cidade de Sarandi/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº. 1060431838 e no CPF sob nº 973.551.600-44, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 04 de janeiro de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 04 de janeiro de 2024

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CASSIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

DAIANE MICHELE FINATTO
CPF: 018.125.840-40

MÁRCIA LUDWIG HENIKA
CPF: 027.580.430-50